

PORTARIA n.º 010, de 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alínea 'j', da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, c/c art. 49, IV, 'd' da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003; considerando os valores pagos atualmente pelo IPRESF, a título de diárias, por força da Portaria/IPRESF n.º 002, de 31 de janeiro de 2023; considerando a inflação acumulada de +3,71%, registrada pelo INPC/IBGE no ano de 2023; considerando a autonomia financeira, administrativa e gerencial desta Fundação, conforme previsão contida no art. 4º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REAJUSTAR os valores despendidos com diárias, previstos no ANEXO I, da Portaria/IPRESF n.º 002, de 31 de janeiro de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acumulado no ano de 2023, totalizando +3,71%, com fundamento no art. 10, da Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º As diárias ou compensações financeiras serão concedidas por autorização conjunta da Presidência e da Diretoria Financeira e de Investimentos desta Fundação, mediante requerimento do servidor, conselheiro ou membro do Comitê, utilizando-se, preferencialmente, do modelo indicado no Anexo II.

Parágrafo Único. As despesas relativas às diárias ou compensações financeiras, previstas nesta Portaria, dependerão de empenho prévio, observando o limite dos recursos orçamentários próprios desta Fundação, relativos a cada exercício.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas na Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020, na Portaria/IPRESF n.º 014, de 20 de junho de 2022 e na Portaria/IPRESF n.º 014, de 24 de abril de 2023, para a concessão de diárias no âmbito do IPRESF, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 31 de janeiro de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____ / ____ / ____ . Mural
	Publicado em ____ / ____ / ____ . Edição DOM nº ____.

PORTARIA N.º 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I – VALOR DAS DIÁRIAS EM REAIS (R\$)

Diária(s) com Pernoite	Capitais (nacional)	R\$ 745,29
	Demais localidades (nacional)	R\$ 597,22
Diária(s) sem Pernoite	Período de afastamento igual ou superior a 6h	R\$ 148,92
Diária(s) Internacional(is)	Mesmos valores adotados pela administração pública direta do Município de São Francisco do Sul.	

São Francisco do Sul/SC, 31 de janeiro de 2024.

2-4

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

PORTARIA N.º 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 000/2024

1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A) OU DO(A) CONSELHEIRO(A)

Nome completo do(a) servidor(a)	
Lotação	
Cargo/Função e matrícula	
CPF e RG	
Celular e e-mail	
Banco (nome/código)	
Código da agência	
Conta corrente (tipo/número)	

2. DADOS DA VIAGEM

Localidade de destino	
Distância rodoviária da sede (km)	
Data e horário de saída	
Data e horário de retorno	
Requerente reside no destino?	
Justificativa da viagem	

3-4

3. DADOS DO EVENTO

Dotação orçamentária para participação em eventos	
Nome da empresa promotora do evento	
Valor da Inscrição do Evento	
Data e horário de abertura do evento	
Data e horário de encerramento do evento	

4. PASSAGENS AÉREAS/RODOVIÁRIAS

Deslocamento com veículo oficial, particular ou com terceiros?	
Identificação do veículo utilizado e do motorista	

Dotação orçamentária para passagens	
Empresa fornecedora da passagem	
Companhia de transporte	
Identificação de bilhete	
Valor da passagem (R\$)	

5. DADOS DA(S) DIÁRIA(S)

Dotação orçamentária para diária(s)	
Tipo de diária(s)	
Quantidade de diária(s)	
Valor unitário da diária (R\$)	
Valor total solicitado (R\$)	
Valor total aprovado (R\$)	

O servidor declara ciência às determinações da na Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020, e da Instrução Normativa n.º TC-14/2012, do TCE/SC, cujo descumprimento poderá sujeitar o beneficiário à devolução dos valores através de desconto em folha de pagamento.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2024.

4-4

Carimbo e assinatura do solicitante

Declaro que há disponibilidade financeira e previsão orçamentária. ____ / ____ / ____	_____ Diretoria Financeira e de Investimentos Carimbo e assinatura
Declaro que o valor foi empenhado. ____ / ____ / ____	_____ Contador Carimbo e assinatura
Autorizo a despesa. ____ / ____ / ____	_____ Presidente Carimbo e assinatura